

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.208, DE 2003

Proíbe a destinação de recursos públicos para atividades confessionais.

EMENDA N°

Suprime-se o § 3º do art. 2º do projeto.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Jovino Cândido Relator